

PORTARIA Nº 206/2022

(DOC TCE-MT de 2.12.2022 – Ed. nº 2748)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros Fiscal Substituto do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho	Contrato nº 57/2022 – Ábaco Tecnologia de Informação Ltda.	Prestação de Serviços presenciais e não presenciais em regime de Fábrica de Softwares na Plataforma Tecnológica Genexus™, pl/sql, Bussines Intelligence – BI e plataformas mobile, contemplando as atividades de desenvolvimento, manutenção, sustentação, consultoria e implementação de processo em ambiente tecnológico para apoio e qualidade na produção de Software, para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de dezembro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente